

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

VINCULADO AO DFD Nº 186/2025

OBJETO: Contratação da dupla Hugo e Guilherme, por meio de sua empresa ou representante exclusivo, para a realização de apresentação artística no evento Viva Três Pontas Rodeio Festival 2025, promovido pelo Município de Três Pontas/MG.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo promover as festividades do Viva Três Pontas Rodeio Festival 2025, evento de grande relevância cultural e turística para o município. A participação do artista Hugo e Guilherme, reconhecido nacionalmente no cenário musical, é essencial para atrair público, valorizar o evento e fomentar o desenvolvimento econômico local, por meio da geração de turismo, comércio e serviços temporários.

O artista foi escolhido pela sua notoriedade e experiência no gênero musical que caracteriza o evento, reforçando a qualidade e atratividade das festividades. A contratação direta é necessária, pois a apresentação do artista é vinculada a direitos exclusivos de execução e imagem, impossibilitando a realização de procedimento competitivo para esse fim.

Diante do exposto, a contratação de Hugo e Guilherme se mostra fundamental para a realização de um evento de qualidade, capaz de atender às expectativas da população e visitantes, promovendo lazer, cultura e benefícios econômicos ao município de Três Pontas durante o Viva Três Pontas Rodeio Festival 2025.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do artista para as festividades do Viva Três Pontas Rodeio Festival 2025 foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três Pontas, conforme determina o Art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento das contratações públicas. A previsão no PCA contempla a necessidade de serviços artísticos voltados para eventos culturais de grande porte, garantindo a compatibilidade com os objetivos estratégicos de desenvolvimento cultural e econômico do município.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO IPM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
------	--------	-------	------------	-----------	--------------

01	01	SV	34036	APRESENTAÇÃO ARTISTICA Contratação do cantor "Hugo e Guilherme " para realização de apresentação musical (show), no dia 24 de abril de 2025, por ocasião das festividades do Viva Três Pontas Rodeio Festival 2025.	R\$ 574.000,00
----	----	----	-------	---	----------------

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Município de Três Pontas/MG realizará o Viva Três Pontas Rodeio Festival 2025, um evento de grande relevância cultural e turística, que atrai um expressivo público local e regional, fomentando o comércio, a economia e o turismo. Para garantir o sucesso do festival, faz-se necessária a contratação da dupla Hugo e Guilherme, reconhecida nacionalmente no gênero sertanejo, com vasta aceitação pelo público e crítica especializada. A contratação ocorrerá por inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pois se trata de profissional do setor artístico com apresentação exclusiva por meio de seu empresário **Segunda Gestão Produções Artísticas e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ nº: 32.931.368/0001-60**, inviabilizando a competição no certame. Dessa forma, a negociação será realizada diretamente com o detentor dos direitos de contratação do show, respeitando os trâmites legais e administrativos exigidos. A apresentação da dupla Hugo e Guilherme será um dos pontos altos do evento, agregando valor à programação oficial do festival e contribuindo significativamente para a atração de público, o fortalecimento da cultura e a promoção da cidade como referência em eventos regionais. Além de proporcionar entretenimento de qualidade, a iniciativa impulsiona a economia local, beneficiando setores como comércio, serviços e hotelaria. A empresa ou representante exclusivo será responsável por fornecer toda a estrutura técnica e logística necessária para a realização do espetáculo, assegurando um evento bem-organizado, seguro e de alto nível. A iniciativa visa consolidar o Viva Três Pontas Rodeio Festival como um evento de destaque no calendário municipal, proporcionando lazer e cultura à população.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não é aplicável, tendo em vista que o escopo dos serviços tem natureza única.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da dupla Hugo e Guilherme para a apresentação musical no dia 24 de abril de 2025, durante as festividades do Viva Três Pontas Rodeio Festival 2025, tem como objetivo principal promover uma celebração cultural de grande relevância para a população local e para os turistas que prestigiam o evento. Espera-se alcançar resultados significativos em diversos aspectos. Em primeiro lugar, a iniciativa busca garantir amplo engajamento e

participação popular, atraindo uma grande audiência composta por moradores da cidade e visitantes de outras regiões, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e alegria comunitária.

Além disso, o evento deverá consolidar o Viva Três Pontas Rodeio Festival como um marco no calendário cultural e turístico do município, fortalecendo sua identidade e promovendo a valorização da música brasileira, especialmente do sertanejo musical emblemático deste estilo de evento. Outro resultado esperado é o impacto positivo na economia local, com o incremento de atividades comerciais nos setores de alimentação, hospedagem, transporte e demais serviços, estimulando o comércio e gerando empregos temporários que beneficiem a população.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal, tais como agenciamento de passagens aéreas, transporte terrestre, aluguel de veículos, seguro de viagem, dentre outros. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para a sua completa prestação. Assim, não há serviços correlatos nem interdependentes para a perfeita execução da contratação.

8. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização da apresentação musical da dupla Hugo e Guilherme no dia 24 de abril de 2025, durante o Viva Três Pontas Rodeio Festival, pode gerar alguns impactos ambientais associados à natureza do evento de grande porte e à concentração de público. Entre os principais impactos possíveis, destacam-se o aumento da geração de resíduos sólidos, o consumo elevado de energia elétrica para a sonorização e iluminação e a potencial degradação de áreas públicas utilizadas para o evento, incluindo ruas, praças e espaços de convivência.

Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas preventivas e corretivas. A gestão adequada dos resíduos será promovida por meio da disponibilização de lixeiras e pontos de coleta seletiva em locais estratégicos, além da contratação de equipe de limpeza que atuará durante e após o evento para garantir a remoção adequada do lixo. O uso de geradores de energia eficientes e a implementação de um plano de uso racional de equipamentos de som e iluminação contribuirão para reduzir o consumo energético. Por fim, a preservação do espaço público será garantida por meio de barreiras de proteção e fiscalização para evitar danos à infraestrutura urbana e ao meio ambiente local. A implementação dessas medidas mitigatórias assegura a realização de um evento responsável, conciliando o entretenimento com a sustentabilidade ambiental.

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, considerando a natureza singular da prestação de serviços artísticos e a exclusividade na representação da dupla Hugo e Guilherme, conclui-se pela total viabilidade e razoabilidade da contratação direta, em conformidade com os preceitos legais e com os interesses públicos envolvidos. Há disponibilidade orçamentária para subsidiar a contratação no exercício corrente, sendo a presente contratação indispensável para a realização do Viva Três Pontas Rodeio Festival 2025, garantindo a continuidade das ações de promoção cultural e turística deste Município.

11. RESPONSÁVEIS

Servidor ou equipe responsável pela elaboração do ETP.	Pierre Jose Teodoro Alves Chefe de Divisão De Programas Culturais MASP nº: 13705
---	--

Três Pontas (MG), 10 de março de 2025.

Pierre Jose Teodoro Alves

Masp nº 13.705

Chefe de Divisão De Programas Culturais

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo